



Estado de Pernambuco

## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

### LEI Nº 920, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Cria o Conselho Municipal de Promoção da Equidade Étnico-Racial – CMPEER no Município de Tacaimbó/PE e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Equidade Étnico-Racial – CMPEER, órgão colegiado, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** São objetivos do CMPEER:

- I – Propor, acompanhar e avaliar políticas públicas de equidade racial;
- II – Zelar pela implementação do Estatuto da Igualdade Racial;
- III – Articular parcerias intersetoriais e institucionais;
- IV – Promover campanhas educativas e ações de sensibilização.

**Art. 3º** A composição do CMPEER será paritária, constituída por 5 (cinco) representantes do Poder Público e 5 (cinco) representantes da sociedade civil.

**Art. 4º** O CMPEER terá Mesa Diretora composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

**Art. 5º** O funcionamento do CMPEER será disciplinado por Regimento Interno.

**Art. 6º** O CMPEER reunir-se-á bimestralmente, em reuniões ordinárias, e, extraordinariamente, quando convocado.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Tacaimbó, em 10 de Março de 2026.

**JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

**Prefeitura Municipal de Tacaimbó**

**Endereço:** R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257